

## **Ata da reunião ordinária da Comissão de Ética da Fundacentro – CEF ocorrida em 03 de setembro de 2010**

Em 03 de setembro de 2010 as 8:30, reuniram-se em caráter ordinário os membros titulares da CEF, nomeados pelas Portarias 070/2008 e 184/2008, na sala da gerência da Coordenação de Higiene do Trabalho (CHT), no 1º andar do Centro Técnico Nacional – CTN em São Paulo – SP. A reunião se iniciou com a aprovação da ata da reunião ordinária de agosto de 2010. Na sequência, o Sr. Damásio informou aos presentes sobre o recebimento do ofício 007/2010-CEF, referente ao PP 001/2010-CEF, pela Agente Pública A. O documento solicitava esclarecimentos acerca de possíveis desvios de conduta ética relatados naquele PP. O ofício datado de 19 de agosto foi recebido pela Agente Pública A naquela mesma data. Em 27 de agosto de 2010, a CEF recebeu uma solicitação por escrito, redigida pela Agente Pública A, solicitando prorrogação do prazo de 10 dias para resposta ao ofício 007/2010-CEF, uma vez que na ocasião ela estava muito envolvida com atividades em seu setor. Com relação à Portaria 107/2010, expedida pelo Presidente da Fundacentro em 24 de junho de 2010, que trata sobre aplicação, no âmbito da Fundacentro, das diretrizes da Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério do Trabalho e Emprego, na qual o Sr. Presidente da Fundacentro delega à CEF a responsabilidade para promover o ajuste de suas diretrizes à Portaria do MTE, e à Coordenação de Recursos Humanos da Fundacentro a responsabilidade por implantar e acompanhar o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria 107/2010, o Sr. Damásio se reuniu com o Sr. Norisvaldo Ferraz Junior, Chefe do Serviço de Informática da Fundacentro, que informou que estava montando uma comissão para atendimento à portaria em questão. A CEF, por sua vez, considerou de forma breve, que as recomendações ali expedidas já haviam sido contempladas na minuta do Código de Conduta Ética da Fundacentro. Na sequência, o Sr. Damásio comentou sobre o envio, por e-mail, do comunicado sobre a disponibilização da versão para avaliação pública da minuta do Código de Conduta Ética da Fundacentro pela Assessoria de Comunicação Social (ACS) da Fundacentro a todos os servidores da Fundacentro, conforme solicitado pela CEF à ACS. O Sr. Damásio informou então sobre o recebimento da CI CED 133/2010, datada de 20 de agosto de 2010, expedida pela Sra. Sônia Maria Bombardi, chefe da Coordenação de Educação (CEd), informando sobre a aprovação da minuta do Código de Conduta Ética da Fundacentro pelos servidores daquele setor. Na sequência, procedeu-se à avaliação das demais manifestações enviadas ao longo do período de consulta pública ao documento. A reunião se encerrou as 14 horas devido ao horário do vôo de regresso da Sra. Maria do Monte para o Paraná, e a próxima reunião da CEF foi agendada para o dia 14 de outubro de 2010. Por ser verdade, eu, Erika Alves dos Santos, secretária executiva da CEF, lavrei a presente ata, que segue assinada também pelos membros da comissão.

São Paulo, 13 de setembro de 2010.

José Damásio de Aquino  
Presidente da CEF  
SIAPE 876871

Maria do Monte Costa de Almeida Corrêa  
Membro titular da CEF  
SIAPE 0876962

Walter dos Reis Pedreira Filho  
Membro titular da CEF  
SIAPE 1480013

Erika Alves dos Santos  
Secretária Executiva da CEF  
SIAPE 1481048